DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2020, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo do dia 12/06/2020 e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **DENILSON A. RAFAINE**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a Prefeitura decretou ponto facultativo no dia 12 de junho em virtude do feriado de Corpus Christi;

DECRETA:

Art. 1º - "**Ponto Facultativo"** na Câmara Municipal de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, sem atendimento ao Público na data de 12 de junho de 2020 – sexta feira.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paranhos, aos 09 de junho de 2020.

Denílson Aparecido Rafaine
Presidente